

PORTARIA N.º 1358, de 14 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual n.º 22/2015, c/c o art. 3º da Lei n.º 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1000038	Ângela Maria Andrade Freitas	72.000.029-7	COPEVE/VC	01/10 a 31/10/2018	3º mês de 1994/1999	01 (um) mês
999052	Mary Anne Assis Lopes Oliveira	72.000.291-4	SGC/VC	06/08 a 05/09/2018	3º mês de 1993/1998	01 (um) mês
1000171	Maria das Graças Fonseca Andrade	72.332.877-5	DELL/VC	08/09 a 07/11/2018	2º e 3º meses de 2009/2014	02 (dois) meses
1000612	Isabel Cristina de Jesus Brandão	72.307.294-2	DFCH/VC	08/10 a 07/11/2018	1º mês de 2013/2018	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR